

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE
Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

PLANO DE TRABALHO

**CONVÊNIO ENTRE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA –
JUCEB E O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
DA BAHIA – CRC-BA**

DADOS CADASTRAIS

A) Entidade Proponente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA – CRC-BA

CNPJ: 15.244.148/0001-49

Endereço: Rua do Salete, nº 320 – Barris.

Cidade: Salvador/BA

CEP: 40.070-200

E-mail: desenprof@crc-ba.org.br

Fone: 71.2109.4000 / 2109.4053

Representante:

Nome: Antonio Carlos Ribeiro da Silva

Cargo: Presidente

CPF nº: 359.273.055-04

B) Responsáveis pela execução/CRC-BA:

Nome: Litânia Santiago de Azevedo

Cargo: Diretora Executiva

CPF nº: 507.945.585-34

Fone: 71.2109.4000

Nome: Marilene Gonzaga Matos

Cargo: Coordenadora do Desenvolvimento Profissional e Institucional

CPF nº: 187.973.695-00

Fone: 71.2109.4000

C) Entidade Partícipe: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA -

JUCEB

CNPJ: 13.574.983/0001-11

Endereço: Rua Miguel Calmon nº 555, Edf. Citibank, Andar Térreo e Parte do 1º - Comércio.

Cidade: Salvador - Bahia

CEP: 40.010-015

Representante:

Nome: Andrea Almeida Mendonça.

Cargo: Presidente

CPF nº: 425.711.545-91

D) Responsáveis pela execução/JUCEB:

Nome: Lafayette de Azevedo Pondé Filho

Cargo: Assessor-Chefe

Fone: 71.3326.8097

Nome: Marcia Cristina Santana Freitas

Cargo: Assessora Técnica

Fone: 3326.8072

Nome: Paulo Ubirajara Santos Raimundo

Cargo: Analista Técnico

Fone: 3326.8060

Plano de Trabalho de acordo com Art.171 da Lei Estadual nº 9.433/2005

I - OBJETO

O presente **Convênio** tem por objeto, a concessão de apoio financeiro ao **CRC-BA** para realização da **XIV Convenção dos Contabilistas do Estado da Bahia – CCB**, a se realizar em Salvador/BA, no período de **13 e 15.10.2019**, no Fiesta Bahia Hotel, conforme Plano de Trabalho.

Justificativa:

No exercício de suas competências, a JUCEB é responsável pelo Registro Público Mercantil, que, dentre outras atividades, envolve o registro e arquivamento de atos das empresas mercantis no Estado da Bahia.

Dentre os profissionais habilitados para a elaboração dos atos a serem levados a registro nas Juntas Comerciais, estão os advogados, contadores e

administradores, fazendo emergir a necessidade de levar a essas classes de profissionais informações para tornar a sua atuação mais assertiva no âmbito Registro Público Mercantil.

A capacitação e qualificação de profissionais de contabilidade são essenciais para a efetividade do registro e arquivamento de empresas e para a legalização dos negócios no Estado da Bahia, evitando vícios nos processos protocolados nas Juntas Comerciais, retrabalho para ambos e legalização de negócios.

Neste sentido, a participação da JUCEB no evento objeto do presente convênio visa levar à classe contábil informações sobre as inovações no registro e arquivamento de empresas, tais como o processo 100% digital, a possibilidade de registro de livros contábeis digitais e as recentes alterações legislativas ocorridas nos últimos anos, permitindo que o órgão atue de forma proativa e como facilitadora do empreendedorismo, contribuindo para o desenvolvimento econômico e para a geração de emprego e renda no país.

II - METAS

A XIV CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA – XII CCB é um evento realizado de dois em dois anos, tendo como justificativa a necessidade de profissionais, estudantes e estudiosos da área de contabilidade desenvolverem estudos científicos de assuntos pertinentes, além de levar informações para os diversos níveis de profissionais da área de contabilidade. Buscamos apresentar neste evento, entre diversas atrações, concurso de trabalhos científicos no intuito de elevar a produção científica nacional, além de apresentação de minicursos, fóruns, palestras, painéis, entre outros, com temas atuais e de relevância para a classe contábil brasileira. Esse evento tem como realizador: o Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia e Apoio do Conselho Federal de Contabilidade tende como patrocinadores diversas empresas privadas, órgãos públicos, instituições de ensino, bancos, entre outros que apoiam esse evento. De dois em dois anos esse evento é realizado a nível Nacional e sua XIV edição será realizada em Salvador – Bahia.

Público Alvo: Profissionais de Contabilidade; Professores; Estudantes de Ciência Contábeis e profissionais de área afins à Contabilidade.

Público Estimado de Participantes: Estimado um público aproximado de 600 (seiscentas) pessoas.

Localização do Evento: Fiesta Bahia Hotel, em Salvador - Bahia, no período de 13 a 15 de outubro de 2019.

Abrangência do Evento: Nacional.

Objetivos:

- Reunir os profissionais, professores e estudantes da área contábil para discutir sobre problemas relacionados com a profissão em face da conjuntura política, econômica e social, visando à identificação de comportamentos que assegurem uma contribuição efetiva da categoria profissional para o processo de desenvolvimento

sustentável do país;

- Contribuir para o aprimoramento técnico - científico do profissional contábil;
- Elaborar documento contendo as considerações sobre os temas discutidos no evento e promover sua ampla divulgação.

III - ETAPAS/FASES

Caberá a JUCEB:

- Assumir a responsabilidade de personalizar o **ESTANDE PRATA 05 de 10,5m² - 3,5 X 3,5 (1-Estande Básico com balcão guarda volumes, e mesa redonda com 04 cadeiras; e 2- Inserção da marca no material gráfico do evento)**, recebida a título de contrapartida e equipá-lo para a finalidade a que se destina, conforme segue:

- No estande será instalada uma TV com acesso à internet, para que sejam feitas periódicas apresentações de instrução aos visitantes quanto ao cadastramento no Portal Juceb de Serviços para habilitação de uso dos nossos serviços on-line: Certidão Web, Requerimento Eletrônico Universal, Via Única. Tramitação e processo 100% digital.

- Indicação de 01 (um) palestrante juntamente com o tema da palestra, visando apresentação de serviços da Juceb, em um espaço de 15 (quinze) minutos na Programação do Evento do dia **14.10.2019, das 10h30min às 10h45min.**

- Indicação de pessoal do quadro da JUCEB para exercer a fiscalização do recurso repassado e o acompanhamento da execução do objeto do **Convênio**. Ficando indicado o servidor da Assessoria Técnica Paulo Ubirajara Santos Raimundo – Analista Técnico – Matrícula: 10.247.693-1, e-mail: paulo.raimundo@juceb.ba.gov.br, fone: 71.3326.8060.

- Registrar no FIPLAN o ato de celebração, alteração, liberação de recurso, acompanhamento e fiscalização da execução e a prestação de contas do presente Convênio e publicá-lo no D.O.E, conforme determinação legal.

- Lançar, em seu sítio oficial da JUCEB o presente Convênio.

Caberá ao CRC-BA:

- O **CRC-BA**, em contrapartida à cota, cederá à **JUCEB** um **ESTANDE PRATA 05**, de 10,5m² - 3,5 X 3,5 (**1-Estande Básico com balcão guarda volumes, e mesa redonda com 04 cadeiras; e 2- Inserção da marca no material gráfico do evento**), como espaço a ser utilizado para a divulgação dos seus serviços e sua política de modernização, automação para facilitar o acesso do cidadão, procederá à inclusão de material de divulgação na pasta dos participantes, fará a inserção do logotipo no material gráfico do evento e cortesia para 02 (dois) participantes;

– Concessão do espaço de 15 (quinze) minutos na Programação Oficial do Evento no dia **14.10.2019, das 10h30min às 10h45min**, a título de palestra,

com a finalidade de apresentação de serviços da Juceb;

- O **CRC-BA** deverá realizar a abertura de uma conta bancária exclusiva para o presente **Convênio**, conforme determina o inciso V do art. 4º, bem como o inciso II do art. 6º da Resolução TEC/BA nº 144/2013, como segue:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 15.244.148/0001-49

BANCO DO BRASIL – 001

AGÊNCIA: 3832-6

CONTA CORRENTE: 7.188-9

- O **CRC-BA** deverá prestar conta a esta Autarquia dos recursos disponibilizados através deste **Convênio**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias do encerramento do evento (**XIV Convenção de Contabilidade da Bahia – CCB**, a se realizar em Salvador/BA, no período de **13 a 15.10.2019**), observando as disposições da Resolução TCE nº 144/2013;

- A Prestação de Contas apresentada pelo **CRC-BA** deverá demonstrar que o recurso foi efetivamente utilizado para o pagamento das despesas relacionadas ao objeto do presente Convênio, contendo o relatório de execução do objeto e relatório de execução financeira.

IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O recurso financeiro previsto neste **Convênio**, disponibilizado, a título de cota, recurso no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), será repassado ao **CRC-BA** pela **JUCEB** em **parcela única**, sendo aplicado/destinado à aquisição de material promocional para divulgação e de serviços fotográficos e vídeos. **CRC-BA cederá à JUCEB um estande de 10,5m² - 3,5 X 3,5 - ESTANDE PRATA 05**, como espaço a ser utilizado para a divulgação dos seus serviços e sua política de modernização e automação para facilitar o acesso do cidadão; procederá à inclusão de material de divulgação na pasta dos participantes e fará a inserção do logotipo no material gráfico do evento.

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para a execução das ações previstas neste **Convênio** será disponibilizado, a título de cota, recurso no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), a ser repassado ao **CRC-BA** pela **JUCEB** em parcela única, previsão de pagamento: **07.10.2019**. Dados Orçamentários: **Destinação de Recurso:** 0.213.000.000; **PAOE:** 5996 e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.41.00.

VI - PREVISÃO DO INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O **Convênio** vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, consoante cláusula 3ª do respectivo Termo. **CRC-BA** deverá prestar conta a esta Autarquia dos recursos disponibilizados através deste Convênio, consoante cláusula 7ª, no prazo máximo de 90

(noventa) dias do encerramento do evento.

VII – AJUSTES FINANCEIROS

Não se aplica ao presente **Convênio**, uma vez que recurso no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), a ser repassado ao **CRC-BA** pela **JUCEB** será em **parcela única**, não cabendo nenhum ajuste financeiro.

Salvador/BA, 01 de outubro de 2019.

Andrea Almeida Mendonça

Presidente

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Antônio Carlos Ribeiro da Silva

Presidente

Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia – CRC-BA

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA, Representante Legal da Empresa**, em 02/10/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Almeida Mendonça, Presidente**, em 03/10/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00011257686** e o código CRC **5DA1ECEE**.

Referência: Processo nº
064.1835.2019.0002200-93

SEI nº 00011257686

Criado por paulo.raimundo@juceb.ba.gov.br, versão 5
por paulo.raimundo@juceb.ba.gov.br em 01/10/2019 12:21:27.